

LEI Nº 255/98, DE 30 DE MARÇO DE 1998

EMENTA – Denomina de praça Valderi Machado de Almeida, a praça construída no Distrito de Dourado e adota outras providências.

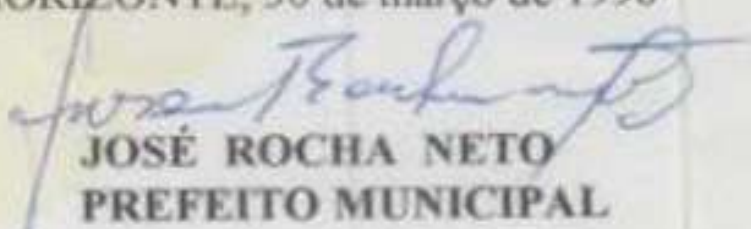
O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Denomina de Praça **VALDERI MACHADO DE ALMEIDA**, a praça construída no Distrito de Dourado.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 30 de março de 1998


JOSÉ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL